



Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT	
FLS.	Rubrica
365	

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

Ata nº. 058/2017

Sessão Extraordinária do dia 11 de Dezembro de 2017

Aos onze (11) dias do mês de Dezembro de 2017, às oito horas (08:00h), reuniram-se extraordinariamente na Sala das Sessões, Antônio Santo Renosto, sede da Câmara Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, sito a Avenida Primavera nº. 300, Primavera II. Os Seguintes Vereadores: Vereador Carlos Araújo, Vereador Carlos Venâncio dos Santos, Vereadora Carmem Betti Borges de Oliveira (*AUSENTE*), Vereadora Edna Machnic, Vereador Elton Baraldi, Vereadora Ivanir Maria Gnoatto Viana, Vereador Josafá Martins Barboza, Vereador Juarez Faria Barbosa, Vereador Luiz Pereira Costa, Vereador Manoel Mazzutti Neto, Vereador Neri Domingos de Souza, Vereador Paulo Roberto Donin, Vereador Valdecir Alventino da Silva, Vereador Valmislei Alves dos Santos e Vereador Wellis Marcos Rosa Campos. O Presidente Interino, Vereador Valmislei Alves dos Santos verificou o quórum e declarou sob a proteção de Deus aberta a Sessão Extraordinária. O Presidente convidou o Primeiro Secretário, Vereador Luiz Pereira Costa, para que fizesse a leitura do Edital de Convocação. **Edital nº. 013/2017.** Convocação para Sessão Extraordinária. O Presidente Interino da Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT, Valmislei Alves dos Santos, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o §3º do artigo 23 da Lei Orgânica Municipal: CONVOCA. Ficam convocados todos os Vereadores deste Poder Legislativo para Sessão Extraordinária, na Sala das Sessões, “Antônio Santo Renosto”, na Sede da Câmara Municipal, situada a Avenida Primavera, 300 – Bairro Primavera II, que será realizada às 08h00min do dia onze (11) de Dezembro de 2017, com a seguinte Ordem do Dia: Projeto de Lei nº. 836/2017 de autoria da Mesa Diretora. Assunto: Institui o Auxílio-Transporte em pecúnia para os servidores efetivos da Câmara Municipal. Projeto de Lei nº. 837/2017 de autoria do Vereador Luís Pereira Costa. Assunto: Altera a Lei Municipal nº. 744 de 26 de agosto de 2002, que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, e dá outras providências. Projeto de Lei nº. 834/2017 de autoria do Executivo Municipal. Assunto: Institui a Planta Genérica de Valores e estabelece normas para lançamento e cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) para o exercício de 2018 e dá outras



Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT	
FLS.	Rubrica
366	

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

providências. Primavera do Leste, em sete (07) de Dezembro de 2017. Registre-se, Intima-se, Cumpra-se. Valmislei Alves dos Santos, Presidente Interino. Finalizada a leitura, procedeu-se a **Ordem do Dia. Projeto de Lei nº. 836/2017** de autoria da Mesa Diretora. Assunto: Institui o Auxílio-Transporte em pecúnia para os servidores efetivos da Câmara Municipal. O Presidente Interino encaminhou o projeto para as Comissões de Justiça e Redação e Economia, Finanças e Orçamento para que deem seu parecer no prazo regimental. **Projeto de Lei nº. 837/2017** de autoria do Vereador Luís Pereira Costa. Assunto: Altera a Lei Municipal nº. 744 de 26 de agosto de 2002, que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, e dá outras providências. O Presidente Interino encaminhou o projeto para a Comissão de Justiça e Redação para que dê seu parecer no prazo regimental. **Projeto de Lei nº. 834/2017** de autoria do Executivo Municipal. Assunto: Institui a Planta Genérica de Valores e estabelece normas para lançamento e cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) para o exercício de 2018 e dá outras providências. O Presidente Interino esclareceu que o projeto veio para a Câmara Municipal em Caráter de Urgência Especial, deliberado, aprovado pelos senhores vereadores e teve parecer favorável das Comissões. O Presidente Interino colocou o projeto em primeira discussão dos senhores vereadores. **Palavra do vereador Manoel** esclarecendo que o projeto contempla apenas uma correção monetária real e não um reajuste de valores. Ninguém mais tendo se manifestado, o Presidente Interino colocou em segunda discussão. Ninguém tendo usado a palavra, o Presidente colocou o projeto de lei em processo de votação simples, resultando APROVADO pelos senhores vereadores presentes. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou, sob a proteção de Deus, encerrada esta Sessão Extraordinária. Lida e achada conforme, vai a presente Ata assinada por mim Ivanice Novo Bergamasco, que secretariei os trabalhos e pelo Presidente Interino, Vereador Valmislei Alves dos Santos.

Secretária:

Presidente: